



COMUNICADO CG Nº 2758/2017
(Processo 2016/119358 - SPI)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Juizes de Direito, Dirigentes e Servidores das **Unidades Judiciais criminais** do Estado, que em razão da iminência do recesso forense, a fim de preservar a digitalização dos casos urgentes e réus presos, fica determinado às unidades judiciais que a partir do dia 15 de dezembro de 2017 se abstenham de enviar os inquéritos policiais físicos já relatados e que envolvam réus soltos ao Ministério Público. Tal medida também visa evitar que tais expedientes permaneçam nas Centrais Facilitadoras do Ministério Público durante o período de recesso forense.

Encerrado o recesso de final de ano retoma-se em 08/01/2018 o envio regular desses inquéritos policiais.

(14, 15, 18 e 19/12/2017)